



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 080/2025- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO NOVA VERSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, encaminhar a nova versão do Projeto de Lei Complementar 007/2025, que havia sido protocolado e retirado nesta Câmara Municipal de Itaúna do Sul, devido à necessidade de alterações no projeto original. Neste sentido, estamos encaminhando uma versão corrigida do referido projeto.

Segue, em anexo, a nova versão da proposta legislativa, devidamente revisada e corrigida.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação da proposição, seja em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, "g" c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descontino legislativo e administrativo de V. Ex^a e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem da Administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito

Ao EXMO. SR.
VALDEIR APARECIDO LAUREANO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

*Recebido em
11/09/2025
as 14:33
Pfntos.*